



***República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão***

LEI Nº 3.586, de 13 de setembro de 2018.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CATALÃO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ROTARY CLUB 1º DE NOVEMBRO, DESTA CIDADE, E A CONCEDER SUBVENÇÃO FINANCEIRA DA FORMA QUE ESPECIFICA PARA FAZER FUNCIONAR O CURSINHO MUNICIPAL ISRAEL MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, em nome do Município de Catalão a firmar convênio de parceria com o ROTARY CLUB 1º DE NOVEMBRO, com sede nesta cidade, entidade social sem fins lucrativos, com estatuto próprio e ligado à defesa dos direitos sociais, inscrito no CNPJ sob o nº 02.942.647/0001-68, com o objetivo de manter, administrar e fazer funcionar o Cursinho Municipal Pré-Vestibular “Israel Macedo” desta cidade.

Parágrafo único - Fica o Município de Catalão autorizado a conceder subvenção financeira ao ROTARY CLUB 1º DE NOVEMBRO, para manutenção e funcionamento do Cursinho Municipal Pré-Vestibular “Israel Macedo”, durante o segundo semestre de 2018, via convênio referenciado no caput, na importância de até R\$ 390.534,00 (trezentos e noventa mil quinhentos e trinta quatro reais), cujos repasses ocorrerão em parcelas mensais em datas a serem definidas no convênio.

Art. 2º - Para fazer face aos recursos desta lei, o **ROTARY CLUB 1º DE NOVEMBRO** deverá apresentar o plano de aplicação e, posteriormente, a devida prestação de contas referente às subvenções recebidas nas datas e moldes exigidos pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta do orçamento em vigor no exercício financeiro de 2018.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2018.

JOÃO SEBBA NETO
Prefeito Municipal em exercício